



**DECRETO Nº 031/2020, URUOCA/CE, 06 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, aluno da Escola Municipal E. F. Dona Alcídia Sales.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** o falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, ocorrido na data de hoje;

**CONSIDERANDO** falecimento precoce do aluno da Escola Municipal E. F. Dona Alcídia Sales, jovem-criança, nascida em 13/06/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial neste sábado, em virtude do falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, ocorrido na data de hoje em: 06/06/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de junho de 2020, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 63º Anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Página 1 de 1